DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Notificações	2
Portarias DEMTRAM	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Notificações

Portarias DEMTRAM

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 006/2020

"Dispõe sobre o credenciamento de Agente da Autoridade de Trânsito do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis - DEMTRAM e dá outras providências".

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO o teor do convênio firmado entre o Município de Martinópolis e a Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública – "Convênio GSSP/ATP 177/16 - PROCESSO ATP GS 8.756/16".

CONSIDERANDO o que disciplina o parágrafo 4º do artigo 280 da Lei Federal nº. 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o dever da Autoridade de Trânsito, dirigente máximo do órgão executivo de trânsito municipal, de estipular parâmetros para a utilização dos recursos provenientes da arrecadação de multas de trânsito, nos termos do artigo 320 do CTB, e que, a formalização dos serviços de fiscalização de trânsito neste município pela Policia Militar do Estado de São Paulo é medida que se faz necessária para atender as disposições legais em vigência;

CONSIDERANDO finalmente o que prevê o artigo 24 da Lei Federal nº. 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro e ainda, a Lei Municipal 2.341/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o policial militar abaixo discriminado para exercer as funções de AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO no Município de Martinópolis, a disposição do DEMTRAM, conforme segue:

- SG PM ANTONIO DOS SANTOS – RE 894464-4

Art. 2º - As atividades que serão exercidas pelo Agente da Autoridade de Trânsito são as contidas no artigo 23 da Lei Federal nº. 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - Aplica-se, a critério da Autoridade de Trânsito Municipal, aos policiais militares constantes na presente portaria, o disposto na Resolução CONTRAN nº. 638, de 30 de Novembro de 2016, observando especialmente a redação prevista no inciso XVIII do 10º.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 03/02/2020, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Prefeitura do Município de Martinópolis, em 17 de fevereiro de 2020.

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS

Diretor do DEMTRAM

Autoridade de Trânsito Municipal